



# PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSINOVA

#### **EDITAL Nº 10/2025**

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Projeto "Da orquestração do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha rumo à uma sociedade 5.0".

#### 1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas para as atividades no Projeto "Da orquestração do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha rumo à uma sociedade 5.0", contemplado no edital **FAPERGS 03/2024.** 

# 1.1 Objetivo da bolsa

A presente bolsa visa o auxílio na execução do Projeto "Da orquestração do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha rumo à uma sociedade 5.0", que tem como objetivo promover uma rede de colaboração coesa e articulada que permita explorar oportunidades da aplicação de tecnologias consideradas portadoras de futuro que permitam superar os desafios no âmbito das cidades, do turismo, da indústria e da educação, rumo à uma Sociedade 5.0 na região da Serra Gaúcha.

## 2. Inscrições

#### 2.1 Modalidade das bolsas

	Modalida de da Bolsa	Requisitos	Formação Desejável	Função no Projeto	Valor da Bolsa
1	PDTI 3	Profissional de nível superior com mestrado, e experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.	Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de software ou áreas afins	conceber uma solução em plataforma que permita a visualização, comunicação e a interação da rede de colaboração dos atores do ecossistema de inovação.	R\$ 3.100,00





#### 2.2 Período e Local

As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido 09/10/2025 a 20/10/2025 de 2025, até às 18h, por meio de envio dos documentos descritos a seguir para o e-mail <u>ucsinova@ucs.br</u> (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), com o assunto: **Edital n.º 10/2025** – *INOVA RS*.

## 2.2.1 Documentação

- Cópia do diploma de Graduação;
- cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);
- curriculum vitae e/ou Lattes/CNPq.

## 3. Perfil do candidato

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto ou membros da FAPERGS;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no currículo do candidato à bolsa.

## 3.1 Atividades e tarefas dos bolsistas

- Participar das atividades de execução do projeto;
- Realizar relatórios de acompanhamento da execução das atividades;
- Dispor de carga horária mínima de 20h/semanais, preferencialmente de segunda a sexta, com o horário a combinar.

#### 4 Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores envolvidos na Coordenação do Projeto, descrito no item 1.1 deste Edital.

#### 4.1 Processo seletivo

A seleção dos candidatos para as bolsas do *Projeto Da orquestração do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha rumo à uma sociedade 5.0*, será feita em 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa		Critérios	Percentual da nota	Prazo
1	Documentação	Entrega dos documentos necessários	0	20/10/2025





		para a inscrição no prazo estabelecido.	` •	
			eliminatória)	
2		Análise da experiência em pesquisa,		
	Análise de	desenvolvimento tecnológico e	40%	21/10/2025
	Currículo/Lattes	inovação, bem como a experiência	40%	21/10/2023
		profissional.		
		Contemplará a apresentação da		
	Entrevista	trajetória acadêmica e profissional do		Até dia
3	online	candidato. As entrevistas serão	60%	24/10/2025
	Ollille	agendadas individualmente com os		24/10/2023
		candidatos.		

## 5 Divulgação dos Resultados Preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 27 de outubro de 2025, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS. Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ucsinova@ucs.br até o dia 29 de outubro até às 18h.

## 6 Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia 03 de novembro de 2025, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS.

## 7 Vigência das bolsas

A bolsa tem duração de 15 meses, com previsão de início em 03 de novembro de 2025, sendo que a data de início prevista poderá ser alterada conforme andamento do Projeto.

#### 8 Da Revogação da Bolsa

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

## 9 Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação / UCSiNOVA — Bloco 59, telefone (54) 3218-2377, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.





Caxias do Sul, 08 de outubro de 2025.

Prof. Me. Neide Pessin Pró – Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

> Prof. Dr. Fábio Verruck Coordenador do projeto